



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 4.906/2023**

**SUMULA:** Altera no Art. 1º do Decreto nº 4.897/2022 os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho CACS FUNDEB, Gestão 2023 – 2026 e dá outras providências.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita do município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Art.62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Altera no art. 1º do Decreto nº 7.897/2022 os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho CACS – FUNDEB, Gestão 2023 – 2026;

**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:**

**Titular:** Elaine Aparecida Munhoz da Silva

**Suplente:** Danilo Aparecido Gonçalves.

**Art. 2º** - O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 4.897/2022 de 27 de dezembro de 2022.

*Registre-se, publique-se e cumpra.*

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

**Mônica Cristina Zambon Holzmann**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 17/01/2023 – Edição 2690